



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 66/2018.

DISPÕE SOBRE A DÉCIMA PRIMEIRA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a décima primeira revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos nove dias do mês de julho de 2018

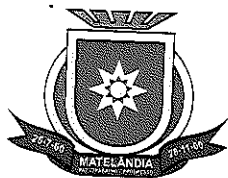
RINEU MENONCIN
Prefeito

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

EM _____/_____/20____

ENCARREGADO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

ANEXO I Ampliação de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 05.00	Órgão Executor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Cód. n.º 05.02	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde		
Cód. n.º 10	Função: Saúde		
Cód. n.º 301	Subfunção: . Atenção Básica		
Cód. n.º 0030	Programa: Atenção Básica		
Cód. n.º 2.083	Projeto/Atividade: Manutenção do Programa de Atenção Básica		
Demanda total: 01		Indicadores	
Demanda/Meta: 01		Demanda Atendida: 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do Programa de Atenção Básica		Demanda/(situação desejada): 01	
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
01	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
465.708,14	-	-	-
Justificativa(s) Manter e melhorar o atendimento à população , através de despesas com manutenção dos serviços próprios e terceirizados em procedimentos e consultas da área básica e especializada, contemplando consultas em pronto atendimento, contratos e convênios, consultas nas áreas de Pediatria, Ginecologia, Obstetrícia e outras especialidades, além de clínica geral, com profissionais liberais, clínicas especializadas, por contrato ou convênio com o FMS.			

Cód. n.º 05.00	Órgão Executor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Cód. n.º 05.02	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde		
Cód. n.º 10	Função: Saúde		
Cód. n.º 301	Subfunção: Atenção Básica		
Cód. n.º 0031	Programa: Assistência Farmacêutica		
Cód. n.º 2.085	Projeto/Atividade: Manutenção da Assistência Farmacêutica		
Demanda total: 01		Indicadores	
Demanda/Meta: 01		Demanda Atendida: 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção da Assistência Farmacêutica		Demanda/(situação desejada): 01	
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
01	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
225.000,00	-	-	-
Justificativa(s) Manutenção da Assistência Farmacêutica, através de aquisição de medicamentos, fralda geriátricas e material de expediente.			

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

Cód. n.º 05.00	Órgão Executor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Cód. n.º 05.02	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde		
Cód. n.º 10	Função: Saúde		
Cód. n.º 302	Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Cód. n.º 0032	Programa: Média e Alta Complexidade		
Cód. n.º 2.090	Projeto/Atividade: Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		
Indicadores			
Demanda total: 01	Demanda Atendida: 01		
Demanda/Meta: 01	Demanda/(situação desejada): 01		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS			
Quantidade: 01	Unidade de Medida: Ativ		
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
01	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
16.494,33	-	-	-
Justificativa(s) Prestar atendimento a pessoas com grave sofrimento psíquico, diminuindo e evitando internações psiquiátricas, e articular-se com a rede de serviços da comunidade favorecendo a reinserção delas a este espaço.			

Cód. n.º 05.00	Órgão Executor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Cód. n.º 05.02	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde		
Cód. n.º 10	Função: Saúde		
Cód. n.º 304	Subfunção: Vigilância Sanitária		
Cód. n.º 0033	Programa: Vigilância em Saúde		
Cód. n.º 2.101	Projeto/Atividade: Vigilância e Promoção à Saúde		
Demanda total: 01		Indicadores	
		Demanda Atendida: 01	
Demanda/Meta: 01		Demanda/(situação desejada): 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Vigilância e Promoção à Saúde			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
01	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
63.800,50	-	-	-
Justificativa(s) Conjunto de ações em saúde pública, englobando saberes dos profissionais de diversas áreas, da saúde e de outras, que atuem conjuntamente sobre os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença, de forma contínua e sistemática, no sentido de modificar a realidade sanitária da população.			



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

Cód. n.º 05.00	Órgão Executor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Cód. n.º 05.02	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde		
Cód. n.º 10	Função: Saúde		
Cód. n.º 302	Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Cód. n.º 0032	Programa: Média e Alta Complexidade		
Cód. n.º 2.102	Projeto/Atividade: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Indicadores			
Demanda total: 01		Demanda Atendida: 01	
Demanda/Meta: 01		Demanda/(situação desejada): 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
01	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
19.545,97	-	-	-
Justificativa(s) Prestação de serviços de média e alta complexidade em atendimento específico em forma de plantões.			

Cód. n.º 05.00	Órgão Executor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Cód. n.º 05.02	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde		
Cód. n.º 10	Função: Saúde		
Cód. n.º 301	Subfunção: . Atenção Básica		
Cód. n.º 0003	Programa: . Apoio Administrativo		
Cód. n.º 1.013	Projeto/Atividade: Aquisição de Equipamento e Material Permanente		
Indicadores			
Demanda total: 24	Demanda Atendida: 24		
Demanda/Meta: 24	Demanda/(situação desejada):24		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Aquisição de Equipamento e Material Permanente			
Quantidade: 24	Unidade de Medida: Unid		
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
24	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
33.000,00	-	-	-
Justificativa(s): Aquisição de diversos equipamentos e materiais permanentes, a serem utilizados nas Unidade Básicas de Saúde, aquisição de mobiliário e diversos equipamentos			



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 66/2018

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o Projeto de Lei nº 66/2018 que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer décima primeira revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, Lei 4.012/2017 de 13 de dezembro de 2.017, para o quadriênio 2018/2021.

A abertura de crédito ora proposta se refere aquisição de medicamentos e fraldas geriátricas, peças de manutenção de veículo, combustível, material laboratorial, passagens e materiais de expediente, materiais de artesanato, serviços de mecânica, luz, água e telefone e manutenção de equipamentos, sendo recursos oriundos da Portaria Ministerial nº 897 de 18/04/2018.

Esperando contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 09 de julho de 2018.


RINEU MENONCIN
Prefeito